



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A Deputada que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

No mês de maio de 2022, em torno de 50 famílias foram retiradas de suas moradias em razão da enchente que atingiu o Município de Tubarão/SC. Desde o ocorrido, a Prefeitura de Tubarão/SC prometeu às famílias que seriam contempladas com novas casas em razão do que sofreram, culminando na publicação da Lei Municipal n. 5.829/2022. Todavia, até a presente dada, a referida promessa ainda não foi cumprida, o que tem causado um grave problema nas vidas das famílias que perderam as casas.

Em análise ao Procedimento Administrativo n. 09.2024.00001281-0, do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, verifica-se que, desde a enchente, foram estabelecidas uma série de tratativas entre diversos atores, como a comunidade atingida, a administração municipal, vereadores, o Governo do Estado de Santa Catarina, o MPSC e etc. No atual momento, a solução apresentada é a inclusão das famílias no Programa Casa Catarina, a partir da destinação de 43 unidades habitacionais para ao Município de Tubarão. Todavia, as famílias ainda não têm certeza de que serão contempladas no programa habitacional.

Nesse sentido, questiona-se: Quais são, de forma detalhada, as tratativas que têm sido estabelecidas entre o Município de Tubarão e o Estado de Santa Catarina acerca da inserção das famílias atingidas pela enchente de maio/2022 no Programa Casa Catarina?

Sala das Sessões,

Deputada Caroline Sardá Loz

